



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 214 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

18 DE SETEMBRO DE 2026

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº. 002/2026/SEAP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB-JUDICE PARA MATRÍCULA CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, tornam público o presente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, referente ao candidato sub-judice abaixo identificado, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme exigências legais para o provimento efetivo do cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Terceira Etapa do Concurso: Para o Curso de Formação previsto no Edital nº. 01/2008/SEAD/SECAP, pertinente ao exercício do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, com duração de 100 horas-aula, conforme detalhamento constante no anexo I, fica convocado o candidato constante no anexo II, por força de decisão judicial, para efetuar a matrícula no Curso de Formação, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, no horário das 08h às 12h na Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, situada na rua Cel. Estevão d'Ávila Lins, 435 - Cruz das Armas, João Pessoa – PB.

2. Expirado o prazo de que trata o item 1, o candidato convocado no anexo II deste Edital, que não efetivar sua matrícula no Curso de Formação será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

3. O Curso de Formação será realizado na sede da Escola de Gestão Penitenciária, de forma presencial, podendo ainda as aulas serem no formato remoto, ou ser deslocado para outro endereço, conforme necessidade da administração pública, tempestivamente divulgado no boletim interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, devendo o candidato convocado acompanhar diariamente as informações da publicação do Boletim Interno através do site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria>.

4. Período de realização do Curso de Formação: 07 a 23 de outubro de 2026.

5. Requisitos para matrícula no Curso de Formação.

5.1. Preencher o formulário de matrícula.

5.2. Estar na lista de convocação relacionada no Anexo II deste Edital.

5.3. Entregar cópia xerografada autenticada do Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente.

5.4. Entregar cópia xerografada autenticada do RG ou um destes documentos: carteiras expedidas pelo Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente com foto).

5.5. Entregar atestado médico, emitido por cardiologista, em que se declare que o candidato possui boa saúde e encontra-se apto ao desenvolvimento de atividades físicas;

5.6. O atestado médico, deverá estar no prazo de validade de até 90 (noventa) dias da data de expedição e deverão



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

constar o nome completo, n.º CPF ou RG do candidato.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, furto ou extravio, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

5.8. Não haverá segunda chamada para matrícula do candidato já convocado por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da terceira etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação em Diário Oficial do Estado.

5.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com procuração, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado e a documentação exigida no item 5 deste Edital.

5.10. A documentação exigida para efetivação da matrícula estabelecida no item 5, deste Edital, não será recebida após a efetivação da matrícula do Curso de Formação.

6. O Curso de Formação é obrigatório para o exercício do Cargo de Agente de Segurança Penitenciária e terá inicialmente uma carga horária de 100 horas-aula. O candidato deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária estabelecida na Programação do Curso de Formação – Anexo I. 6.1. O não cumprimento da carga horária estabelecida no item 6, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, salvo, motivo de força maior, justificado através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, que decidirá sobre o alegado.

7. Não serão disponibilizados por ligação telefônica ou redes sociais, informações a respeito de datas, locais e horários de realização do Curso de Formação. O candidato deverá observar os editais publicados no boletim interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba. 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

MÓDULO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I – Administração Penitenciária	Estatuto do Servidor Público	04 h/a
	Lei de Execução Penal	08 h/a
	Direito Processual Penal	04 h/a
	Redação Oficial	04 h/a
II – Saúde e Qualidade de Vida	Primeiros Socorros	08 h/a
III – Segurança e Disciplina	Rotinas e Procedimentos Operacionais	12 h/a
	Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias	04 h/a
	Direitos Fundamentais do Preso	04 h/a
	Gerenciamento de Crises	04 h/a
	Inteligência Penitenciária	04 h/a
IV – Relações Humanas e Reinserção Social	Mediação de Conflitos	04 h/a



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

MÓDULO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
	Comportamento Humano em Instituições Carcerárias	04 h/a
	Psicologia das Relações Interpessoais	04 h/a
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	04 h/a
	Criminologia Clínica	04 h/a
V – Atividades Práticas	Equipamentos de Proteção e Tiro Defensivo	08 h/a
	Defesa Pessoal e Técnicas de Imobilização	16 h/a
TOTAL		100 h/a

ANEXO II — RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

NOME	NÚMERO DO PROCESSO
ÁLVARO ANDRÉ COUTO DE OLIVEIRA	0106615-17.2012.8.15.2001

PORTARIA nº 233 GES/GS/SEAP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso

das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 174.254-0, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto ao GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR
Secretário de Estado

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº: 513/2026 - DEREH/GS/SEAD

(Expediente do dia 11/09/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/09380	174152-7	JOAO FRANCISCO DE ASSIS	POLICIAL PENAL	A	D
SAD-PSE-2026/08744	181291-2	RANIERY DIAS DE CASTRO	POLICIAL PENAL	A	D

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA Nº 465/2026

(Publicada em 11/09/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
SEAP - CAD PUB TEIXEIRA	EDMILSON MENDES PEREIRA	9009922	RGPS	30	19/08/2026	18/09/2026
SEAP - CAD PUB ITAPORANGA	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	1741845	RPPS	90	29/08/2026	27/11/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

TERMO DE ANULAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o PARECER Nº 661/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS através do SAD-DIN-2026/45443, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, **ANULAR** a fase externa do Pregão Eletrônico nº 063/2026, Processo nº 19.000.000169.2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Cozinha, destinado aos órgãos: **SEAP** E **FUNDAC**. Cadastro da CGE nº 26-01256-3.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 028/2025 | DATA: 27/08/2026

REG CGE: 25-01314-0

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PARTE 2, DESTINADO A SES, CBMPB E **SEAP**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL.

ITE M	CÓD	MARCA	FORNECEDO R / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	UNI D	QUAN T.	VALOR R\$ UNITÁRI O	TOTAL
2.0	45259	BIC	RC RAMOS COMERCIO LTDA	070483230001 02	Cx	2.250	24,530	55.192,500
3.0	1832	BIC	RC RAMOS COMERCIO LTDA	070483230001 02	Un	18.150	0,500	9.075,000



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO	TOTAL
4.0	45585	BAZZE	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Jg	220	3,500	770,000
5.0	1772	MAXPRINT	RIO BRANCO LTDA	50596790001917	Emb	13.298	6,550	87.101,900
6.0	1772	MASTER	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Emb	4.432	7,380	32.708,160
7.0	46561	JOCAR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	13.800	1,880	25.944,000
9.0	10830	LEO E LEO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	2.900	1,480	4.292,000
10.0	49929	GLINORTE	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	8.500	1,460	12.410,000
12.0	108562	PREMIER	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	5.000	8,950	44.750,000
13.0	10645	EMBALAND O	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	RI	20.357	2,880	58.628,160
14.0	10645	EMBALAND O	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	RI	4.892	2,880	14.088,960
15.0	10655	EMBALAND O	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS	24827291000154	RI	10.475	0,770	8.065,750



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO	TOTAL
			EM GERAL LTDA					
16.0	46308	KORETECH	DM COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	30866576000288	RI	9.997	7,790	77.876,630
17.0	46308	KORETECH	DM COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	30866576000288	RI	1.846	7,790	14.380,340
18.0	121918	CARBRINK	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	3.800	1,680	6.384,000
21.0	45767	ACP	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	150	12,950	1.942,500
23.0	55459	ALAPLAST	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	8.015	3,780	30.296,700
25.0	130253	ACP	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	5.400	5,500	29.700,000
27.0	79001	ACP	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	8.250	17,370	143.302,500
28.0	79001	ACP	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	2.750	17,370	47.767,500



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO	TOTAL
29.0	11249	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	12.835	4,610	59.169,350
30.0	11249	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	2.465	4,610	11.363,650
31.0	1927	POLIBRAS	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	2.663	25,650	68.305,950
32.0	1927	POLIBRAS	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	887	25,650	22.751,550
33.0	2159	FRAMA	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Pct	3.536	110,000	388.960,000
34.0	2159	FRAMA	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Pct	564	110,000	62.040,000
39.0	38971	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	12.800	1,680	21.504,000
41.0	45649	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	8.700	1,220	10.614,000
42.0	118840	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	1.686	31,000	52.266,000
43.0	118840	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	129	31,000	3.999,000
44.0	106779	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	1.667	31,000	51.677,000



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO	TOTAL
45.0	106778	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	1.400	31,000	43.400,000
46.0	72345	MENNO	MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA	47699350000151	Un	2.578	2,450	6.316,100
			VALOR TOTAL					1.507.043,200

João Pessoa, 14 de setembro de 2026

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 448/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.674, de 18/09/2026)

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, **DEFERIR** os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENC	SAD-PSE-2026/18500	1809041	MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA	4.560	0	0	0

RESENHA Nº: 468/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.674, de 18/09/2026)

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, **INDEFERIR** os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/21258	1738178	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 3 JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 35/2026-COR/GS/SEAP, de 15 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2026/04809**, instaurado através da Portaria nº 011/2026-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 18/07/2026.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 36/2026-COR/GS/SEAP, de 17 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2026/03471**, instaurado através da Portaria nº 10/2026-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 26/05/2026.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tercio Chaves de Moura Júnior
Secretário de Estado

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

AVISOS E EXTRATOS

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/07211
Início:	Portaria nº 20/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 09/11/24.
Processado:	LUCIANO DE MOURA ARAÚJO, mat.: 171.838-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/07211, assim como as razões de decidir expostas no documento SAP-DIN-2026/02180, DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do citado processo, instaurado em desfavor do servidor LUCIANO DE MOURA ARAÚJO, mat. 171.838-0, nos termos do art. 50, I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 26-28278-0

Nº do Contrato: 00005/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC) (FILIAL)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, ESPINGARDAS DE CALIBRE 12, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor (Original): R\$ 642.216,96

Classificação Funcional-Programática: 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/09/2026 a 04/03/2027

Data da assinatura: 04/09/2026

Gestor Contrato: MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA DIAS

Autoridade competente: Tercio Chaves de Moura Junior

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/07371
Início:	Portaria nº 21/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 19/11/24
Processado:	ELÁDIO ATAÍDE BORBA, mat. nº 171.655-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/07371, assim como as razões de decidir expostas no documento SAP-DIN-2026/02186, DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do citado processo, instaurado em desfavor do servidor ELÁDIO ATAÍDE BORBA, mat. nº 171.655-7, nos termos do art. 50, I, da PORTARIA Nº 02 NOR/GS/SEAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 26-28467-9

Extrato de Contrato: 00011/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: RAIMUNDO ADELMA FONSECA PIRES - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor (Original): R\$ 2.643.933,08

Período da vigência do Contrato: 11/09/2026 a 11/09/2027

Data da assinatura: 11/09/2026

Classificação Funcional-Programática: 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: Tercio Chaves de Moura Junior



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EXTRATO CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 26-28455-4

Nº do Contrato: 00012/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor (Original): R\$ 839.863,27

Período da vigência do Contrato: 11/09/2026 a 11/09/2027

Data da assinatura: 11/09/2026

Classificação Funcional-Programática: 2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: Tercio Chaves de Moura Junior

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA - EGEPEN

Expediente do dia 17/09/2026

Resenha 022/2026/EGEPEN/SEAP/PB

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/GS/SEAP/2026 que dispõe sobre a autorização de abertura de Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária – sub judice, que em seu artigo 4º confere ao Diretor da Egepen prerrogativa para as demais ações atinentes a esta atuação educacional.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 c/c art. 4º da Portaria nº 049/GS/SEAP/2026 de 06 de agosto de 2026 que autoriza a abertura de Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária – sub judice, **RESOLVE**:

DESIGNAR o instrutor **ANTONIONE DE CASTRO MADALENO** em substituição do instrutor Allan Kardeck Santos Vasconcelos.

João Pessoa, PB, 17 de setembro de 2026.

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PADRONIZAÇÃO VISUAL DA POLÍCIA PENAL/PB

RESULTADO DA VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DO NOVO PADRÃO DE UNIFORME

A Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 050 GS/SEAP, de 07 de agosto de 2026, e alterada pela Portaria nº 052/GS/SEAP, de 13 de agosto de 2026, torna público o resultado da votação realizada por meio do Sistema de Gestão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SIGSEAP, no período compreendido entre as 8h do dia 14 de setembro de 2026 e as 8h do dia 16 de setembro de 2026, para escolha da proposta de novo padrão de uniforme da Polícia Penal do Estado da Paraíba.

Considerando o universo de 1.661 (mil seiscentos e sessenta e um) Policiais Penais, foram registrados 1.017 (mil e dezessete) votos, correspondentes à participação de 61,23% da categoria, distribuídos da seguinte forma:

Opção	Votos	Percentual dos votos
Grafite + Preto	589	57,9%
Dark Ranger Green + Preto	360	35,4%
Cinza	68	6,7%
Total	1.017	100%

Em conformidade com o critério de maioria simples estabelecido no comunicado de convocação, foi declarada vencedora a opção GRAFITE + PRETO, com 589 votos, equivalentes a 57,9% dos votos registrados.



Figura 1 – Representação da proposta visual vencedora: Grafite + Pret.
Imagem de caráter ilustrativo, sujeita à regulamentação, às especificações técnicas definitivas e ao fornecimento oficial pelo Estado.

A Comissão agradece a participação dos Policiais Penais e esclarece que o resultado representa exclusivamente a escolha da proposta visual que subsidiará as etapas administrativas e normativas subsequentes.

A divulgação do modelo vencedor não gera autorização nem obrigação para sua utilização imediata, permanecendo inalterado o padrão atualmente vigente. A adoção do novo uniforme dependerá da edição do competente decreto governamental, da conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes e do respectivo fornecimento oficial dos fardamentos pelo Estado.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Até a edição da regulamentação e a autorização formal da Administração, a divulgação do modelo vencedor não autoriza sua utilização, confecção, reprodução, aquisição, encomenda, distribuição ou comercialização, integral ou parcial, inclusive com emprego dos símbolos, brasões, inscrições e demais elementos de identificação institucional da Polícia Penal do Estado da Paraíba.

Desse modo, nenhum Policial Penal deverá adquirir ou utilizar, por iniciativa própria, peças baseadas na proposta escolhida. Eventuais especificações técnicas, condições de uso e data de implementação serão oportunamente definidas e divulgadas pelos meios oficiais da SEAP/PB.

João Pessoa/PB, 18 de setembro de 2026.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PADRONIZAÇÃO VISUAL DA POLÍCIA PENAL/PB

Portaria nº 050 GS/SEAP, de 07/08/2026, e Portaria nº 052/GS/SEAP, de 13/08/2026

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
Expediente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR Secretário de Estado FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES Secretário Executivo THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO PHILIPPE ALMEIDA FIKANI Boletim Interno	A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios: • O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br) • Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH. • Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* • Dia de publicação: sexta-feira * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. <u>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</u> Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br